



## Índice

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO</b> .....	2
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022</b> .....	2
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b> .....	33
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022</b> .....	33
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	44
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022</b> .....	44

Secretaria de Administração

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; F. Municipal de Assistência Social;
OBJETO:	Registro de preço, para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da administração pública do município de São Pedro da Água Branca-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.494.637,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CNPJ:	01.613.956/0001-21
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Geisel	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	CEP:	65.920-000
REPRESENTANTE:	Alexsandro Tenório Rolim	CPF:	706.152.093-00
		UF:	MA

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME:	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	42.707.214/0001-42
ENDEREÇO:	R SIMPLICIO MOREIRA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Imperatriz	CEP:	65.901-490
CONTATO:	1478	E-MAIL:	magazineimperatrizltda@hotmail.com
REPRESENTANTE:	KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF:	618.675.353-00
		UF:	MA

PREÂMBULO

Aos 29 de Abril de 2022 a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 009/2022, que tem como objeto o Registro de preço, para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da administração pública do município de São Pedro da Água Branca-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; ; do Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP ; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 009/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados,

cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada

Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;  
do Pregão Eletrônico

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência.  
do Pregão Eletrônico

8.5 Fica eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID	PREÇO TOT AL
1	ALFINETE DE AÇO tamanho mínimo NUMERO 29 CX C/50 GR	BACCHI	CX	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 C/ TINTA AZUL	RADEX	UND	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	GATTE	CX	300	R\$ 27,33	R\$ 8.199,00
5	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM	GATTE	CX	300	R\$ 14,29	R\$ 4.287,00
6	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	KAZ	UND	800	R\$ 5,29	R\$ 4.232,00
7	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM	MERCUR	CX	500	R\$ 28,99	R\$ 14.495,00
8	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	MERCUR	CX	300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00

9	CADERNO BROCHURA 48 FLS	JANDAIA	UND	800	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
10	CADERNO BROCHURA 96FLS	JANDAIA	UND	800	R\$ 4,07	R\$ 3.256,00
11	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL	JANDAIA	UND	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
12	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	JANDAIA	UND	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
13	CADERNO DE DESENHO 96 FLS	JANDAIA	UND	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
14	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA	JANDAIA	UND	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
15	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	HOOPSON	UND	400	R\$ 28,99	R\$ 11.596,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	BIC	CX	900	R\$ 23,99	R\$ 21.591,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	BIC	CX	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
18	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	KAZ	CX	300	R\$ 21,98	R\$ 6.594,00
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID.	PLASTYL INE	PCT	600	R\$ 43,98	R\$ 26.388,00
20	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	PLASTYL INE	PCT	500	R\$ 59,99	R\$ 29.995,00
21	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
22	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100	BACCHI	CX	1500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
23	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
24	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
25	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	BACCHI	CX	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
26	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	GATTE	CX	300	R\$ 17,94	R\$ 5.382,00
27	COLA BRANCA 40G CX C/12 UNID.	KOALA	CX	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
28	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID.	KOALA	UND	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
29	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	KOALA	CX	400	R\$ 23,99	R\$ 9.596,00
30	COLA COLORIDA 25 GR C/4	KOALA	CX	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00



	TUBOS CORES SORTIDAS					
31	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS	KOALA	CX	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
32	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID.	KOALA	CX	300	R\$ 28,99	R\$ 8.697,00
33	COLA ISOPOR 90G C/12 UNID.	KOALA	CX	400	R\$ 47,99	R\$ 19.196,00
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT COM 1KG	KOALA	PCT	300	R\$ 52,99	R\$ 15.897,00
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID.	GATTE	PCT	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00
36	COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES	RENDICO LA	CX	50	R\$ 75,99	R\$ 3.799,50
37	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND.	BACCHI	CX	480	R\$ 5,99	R\$ 2.875,20
38	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID.	FRAMA	CX	800	R\$ 20,99	R\$ 16.792,00
39	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	GATTE	CX	900	R\$ 13,99	R\$ 12.591,00
40	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT COM no mínimo 100G	MERCUR	PCT	450	R\$ 12,99	R\$ 5.845,50
41	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	TILIBRA	PCT	400	R\$ 74,98	R\$ 29.992,00
42	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	TILIBRA	PCT	400	R\$ 33,99	R\$ 13.596,00
43	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	TILIBRA	PCT	400	R\$ 40,99	R\$ 16.396,00
44	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 25 UNID	PLASTYL INE	PCT	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
45	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	PLASTYL INE	PCT	200	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
46	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	PLASTYL INE	PCT	300	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
48	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/12 UNID.	GATTE	CX	200	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
49	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	GATTE	CX	200	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
50	EVA COM GLITER	GATTE	UND	1200	R\$ 3,23	R\$ 3.876,00
51	EVA SEM GLITER	GATTE	UND	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
52	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	BRW	CX	400	R\$ 33,99	R\$ 13.596,00
53	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE de no mínimo 45	ADERE	UND	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00

	MM X e no mínimo 45 MT					
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	ADERE	PCT	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
55	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	ADERE	UND	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
56	FITAS ADESIVAS DUPLA FACE	ADERE	PCT	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
57	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	GATTE	UND	700	R\$ 11,67	R\$ 8.169,00
58	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	GATTE	UND	700	R\$ 18,89	R\$ 13.223,00
59	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	BACCHI	UND	700	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00
60	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS	DELLO	PCT	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
61	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS	DELLO	PCT	400	R\$ 18,99	R\$ 7.596,00
62	LÁPIS DE COR COLOR PEPS	GATTE	UND	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
64	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	GATTE	CX	250	R\$ 65,99	R\$ 16.497,50
65	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	TILIBRA	UND	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
66	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	TILIBRA	UND	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
67	LIVRO DE PONTO 216 X 330 050 FLS	TILIBRA	UND	300	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
68	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	TILIBRA	UND	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
69	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	TILIBRA	UND	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
71	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	RADEX	CX	200	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00
72	PAPEL 40KG 66 X 96 CM 120 GR C/250 FL	VMP	PCT	450	R\$ 153,99	R\$ 69.295,50
73	PAPEL ADESIVO A4	USAPEL	UND	850	R\$ 5,99	R\$ 5.091,50
74	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PCT C/100 FL	KAZ	PCT	400	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
75	PAPEL ALMAÇO S/PAUTA PCT C/400 FL	KAZ	PCT	400	R\$ 38,99	R\$ 15.596,00



76	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	USAPEEL	PCT	500	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00
77	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT ROLO	KAZ	ROLO	400	R\$ 63,99	R\$ 25.596,00
78	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	VMP	PCT	400	R\$ 28,99	R\$ 11.596,00
79	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL C/ 100 UNID.	RADEX	PCT	400	R\$ 33,99	R\$ 13.596,00
80	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	VMP	PCT	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
81	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	VMP	PCT	500	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
82	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS	VMP	PCT	400	R\$ 46,99	R\$ 18.796,00
83	PAPEL CELOFONE 85 X 100 CM C/50 FOLHAS	VMP	PCT	500	R\$ 30,99	R\$ 15.495,00
84	PAPEL CREPOM ROLO 20 FOLHAS	VMP	PCT	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
85	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO pacote com 50 folhas	OFF PAPER	PCT	250	R\$ 34,99	R\$ 8.747,50
86	PAPEL FOTOGRÁFICO pacote com 100 folhas	OFF PAPER	PCT	300	R\$ 60,99	R\$ 18.297,00
87	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	VMP	PCT	240	R\$ 74,99	R\$ 17.997,60
88	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	VMP	PCT	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
89	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/10 FL	VMP	PCT	800	R\$ 38,99	R\$ 31.192,00
90	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	VMP	PCT	400	R\$ 47,99	R\$ 19.196,00
91	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO BLOCO 100 FOLHAS	CHAMEX	PCT	1800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
92	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 C/ 500 FL	CHAMEX	PCT	2850	R\$ 27,99	R\$ 79.771,50
93	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 C/ 500 FL	CHAMEX	PCT	2850	R\$ 27,99	R\$ 79.771,50
94	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	CHAMEX	PCT	200	R\$ 71,99	R\$ 14.398,00
95	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	USAPEL	PCT	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
96	PASTA AQUIVO AZ, A4 - CAPA	FRAMA	UND	950	R\$ 11,99	R\$ 11.390,50

	DURA AZUL/PRETA					
97	PASTA AQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE/PRETA	FRAMA	UND	980	R\$ 9,99	R\$ 9.790,20
98	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UNID.	FRAMA	CX	200	R\$ 162,99	R\$ 32.598,00
99	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA	FRAMA	UND	1200	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00
100	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	FRAMA	CX	150	R\$ 213,99	R\$ 32.098,50
101	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	DAC	UND	900	R\$ 12,99	R\$ 11.691,00
102	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	DAC	UND	900	R\$ 20,99	R\$ 18.891,00
103	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO, COR VARIADA	DAC	UND	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
104	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO COR VARIADA	DELLO	UND	1200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
105	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	DAC	CX	200	R\$ 110,99	R\$ 22.198,00
106	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 10	DELLO	PCT	300	R\$ 37,99	R\$ 11.397,00
107	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	DELLO	CX	180	R\$ 128,99	R\$ 23.218,20
108	PASTA POLIONDA 55 CM	DELLO	UND	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
109	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	DELLO	CX	200	R\$ 83,99	R\$ 16.798,00
110	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	BACCHI	CX	180	R\$ 3,99	R\$ 718,20
111	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	GATTE	UND	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
113	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/30FL	GATTE	UND	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
114	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	GRAMPLINE	CX	400	R\$ 25,49	R\$ 10.196,00
115	PINCEL DE PELO REDONDO	LEO LEO	CX	200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00

	Nº 10 PCT C/12 UM					
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE	GATTE	UND	300	R\$ 52,99	R\$ 15.897,00
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	GATTE	UND	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
118	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	GATTE	UND	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
119	PLACA DE E.V.A. 40 X 60 CM C/10 FLS	GATTE	PCT	100	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
120	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	GATTE	PCT	500	R\$ 32,39	R\$ 16.195,00
121	PLACA DE ISOPOR 10 MM UNID.	ISOESTE	UND	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
122	PLACA DE ISOPOR 25 MM UNID.	ISOESTE	UND	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
123	PLACA DE ISOPOR 20 MM UNID.	ISOESTE	UND	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
124	PLACA DE ISOPOR 25 MM UNID.	ISOESTE	UND	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
125	PORTA OBJETOS CONJUGADO	DELLO	UND	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
127	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	STALO	UND	300	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
128	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	WALEU	UND	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
129	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	WALEU	UND	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
133	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	RADEX	CX	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
134	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	RADEX	CX	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
136	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM 1UND	DELLO	UND	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
137	T.N.T. ROLO C/50 MT	VENETO	ROLO	300	R\$ 153,99	R\$ 46.197,00
138	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/12 UNID.	GATTE	CX	300	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
139	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNID. CORES VARIADAS	KOALA	UND	1500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
140	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 15 ml	KOALA	UND	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
141	TINTA P/ ALMOFADA DE	RADEX	CX	200	R\$ 37,99	R\$ 7.598,00

	CARIMBO com no mínimo 40 ML CX C/ 12					
142	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 12 UNID.	ACRILEX	CX	300	R\$ 33,99	R\$ 10.197,00
143	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UNID	DELLO	CX	280	R\$ 9,99	R\$ 2.797,20
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS	RADEX	UND	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
47	ESTENCIL A ÁLCOOL C/100 UNID.	KAZ	CX	100	R\$ 120,99	R\$ 12.099,00
70	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNID.	LEO LEO	UND	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
130	QUADRO BRANCO 150 X 120M MOLD. MADEIRA	STALO	UND	50	R\$ 127,99	R\$ 6.399,50
131	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA - 60 X 90CM	STALO	UND	50	R\$ 65,99	R\$ 3.299,50
132	QUADRO DE FELTRO MOLDURA MADEIRA 60 X 90CM	STALO	UND	50	R\$ 51,99	R\$ 2.599,50
<b>TOTAL</b>						R\$ 1.494.637,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	ALFINETE DE AÇO tamanho mínimo NUMERO 29 CX C/50 GR	CX	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 C/ TINTA AZUL	UND	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	CX	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		

5	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UM	CX	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
6	BLOCO P/ RECADO ADESIVO 76 X 102 C/ 100 FL	UND	800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;			
7	BORRACHA DUAS CORES C/ 20 UM	CX	500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;			
8	BORRACHA PONTEIRA C/50 UNID	CX	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
9	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UND	800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;			
10	CADERNO BROCHURA 96FLS	UND	800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;			
11	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FL	UND	800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160;			

	Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
12	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UND	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
13	CADERNO DE DESENHO 96 FLS	UND	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 20; Fundo Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		
14	CADERNO ESPIRAL 10 MAT. CAPA DURA	UND	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
15	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 MM C/ 12 UNID.	CX	900
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 180; Fundo Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Assistência Social - 180; Secretaria Municipal de Educação - 360;		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 UNID.	CX	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
18	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	CX	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		



	Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA C/ 100 UNID. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 120; Fundo Municipal de Saúde - 120; Secretaria Municipal de Assistência Social - 120; Secretaria Municipal de Educação - 240;	PCT	600
20	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;	PCT	500
21	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CX C/ 100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;	CX	1.500
22	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CX C/ 100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;	CX	1.500
23	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CX C/ 50 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;	CX	1.500
24	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CX C/ 50 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;	CX	1.500

25	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CX C/ 50	CX	1.500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;			
26	COLA BASTÃO TUBO 9GR C/ 12 UNID.	CX	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
27	COLA BRANCA 40G CX C/12 UNID.	CX	200
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;			
28	COLA BRANCA 1000 GR CX C/06 UNID.	UND	800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;			
29	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID.	CX	400
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;			
30	COLA COLORIDA 25 GR C/4 TUBOS CORES SORTIDAS	CX	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
31	COLA GLITER 25G C/06 TUBOS CORES SORTIDAS	CX	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60;			

	Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
32	COLA ISOPOR 090G C/06 UNID. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;	CX	300
33	COLA ISOPOR 90G C/12 UNID. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;	CX	400
34	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT COM 1KG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;	PCT	300
35	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/34 UNID. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;	PCT	200
36	COLA TEC BOND 50G CX C/ 10 UNIDADES <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 10; Fundo Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 20;	CX	50
37	COLCHETE MÉDIO N. 10 CX C/72 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 240;	CX	480
38	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML C/ 12 UNID. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>	CX	800

	Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
39	DESTACA TEXTO CX C/ 12 UNID.	CX	900
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 180; Fundo Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Assistência Social - 180; Secretaria Municipal de Educação - 360;		
40	ELÁSTICO AMARELO Nº 18; PCT COM no mínimo 100G	PCT	450
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 90; Fundo Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social - 90; Secretaria Municipal de Educação - 180;		
41	ENVELOPE PARDO 176 X 250 - 1/2 OFICIO PCT/100 UNID.	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
42	ENVELOPE PARDO 229 X 324 - A4 PCT/100 UNID.	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
43	ENVELOPE PARDO 240 X 340 - OFÍCIO PCT/100 UNID.	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
44	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07 MM C/ 25 UNID	PCT	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40;		

	Secretaria Municipal de Educação - 80;		
45	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	PCT	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
46	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 12 MM C/ 100 UNID	PCT	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
48	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA ESTREITA CX C/12 UNID.	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
49	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA CX C/ 12 UNID.	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
50	EVA COM GLITER	UND	1.200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 240; Fundo Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Assistência Social - 240; Secretaria Municipal de Educação - 480;		
51	EVA SEM GLITER	UND	1.200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 240; Fundo Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Assistência Social - 240; Secretaria Municipal de Educação - 480;		
52	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA C/ 12 UNID.	CX	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
53	FITA ADESIVA KRAFT ALTA ADESIVIDADE de no mínimo 45 MM X e no mínimo 45 MT	UND	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MT PCT C/ 10 UND	PCT	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
55	FITA DECORATIVA 16 MM X 50 MT CORES VARIADAS	UND	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
56	FITAS ADESIVAS DUPLA FACE	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
57	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 20 FL	UND	700
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 140; Fundo Municipal de Saúde - 140; Secretaria Municipal de Assistência Social - 140; Secretaria Municipal de Educação - 280;		
58	GRAMPEADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE 30 FL	UND	700
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 140;		



	Fundo Municipal de Saúde - 140; Secretaria Municipal de Assistência Social - 140; Secretaria Municipal de Educação - 280;		
59	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5.000 UNID.	UND	700
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 140; Fundo Municipal de Saúde - 140; Secretaria Municipal de Assistência Social - 140; Secretaria Municipal de Educação - 280;		
60	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
61	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
62	LÁPIS DE COR COLOR PEPS	UND	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
64	LÁPIS PRETO REDONDO N. 2 CX C/72 UNID.	CX	250
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 50; Fundo Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
65	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 050 FLS	UND	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		

66	LIVRO DE ATA 22 X 32 C/ 100 FLS	UND	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
67	LIVRO DE PONTO 216 X 330 050 FLS	UND	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
68	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
69	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	UND	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
71	MOLHA DEDO TIPO PASTA 12 GRAMAS CX C/ 12 UNID.	CX	200
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;			
72	PAPEL 40KG 66 X 96 CM 120 GR C/250 FL	PCT	450
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 90; Fundo Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Assistência Social - 90; Secretaria Municipal de Educação - 180;			
73	PAPEL ADESIVO A4	UND	850
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 170;			

	Fundo Municipal de Saúde - 170; Secretaria Municipal de Assistência Social - 170; Secretaria Municipal de Educação - 340;		
74	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PCT C/100 FL	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
75	PAPEL ALMAÇO S/PAUTA PCT C/400 FL	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
76	PAPEL AUTO ADESIVO ETIQUETA PCT C/ 25 FLS	PCT	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
77	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 MT ROLO	ROLO	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
78	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM C/25 FOLHAS	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
79	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL C/ 100 UNID.	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
80	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM C/20 FOLHAS	PCT	400

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
81	PAPEL CARTOLINA COMUM C/100 FLS	PCT	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
82	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM C/ 20 FLS	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
83	PAPEL CELOFONE 85 X 100 CM C/50 FOLHAS	PCT	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
84	PAPEL CREPOM ROLO 20 FOLHAS	PCT	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 120; Fundo Municipal de Saúde - 120; Secretaria Municipal de Assistência Social - 120; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
85	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO pacote com 50 folhas	PCT	250
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 50; Fundo Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Assistência Social - 50; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
86	PAPEL FOTOGRÁFICO pacote com 100 folhas	PCT	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60;		

	Secretaria Municipal de Educação - 120;		
87	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM C/40 FOLHAS	PCT	240
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
88	PAPEL MADEIRA AMARELA 66 X 96 CM 80 GR C/250 FLS	PCT	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
89	PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80 CM PCT C/10 FL	PCT	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
90	PAPEL SEDA 48 X 60 CM C/100 FOLHAS	PCT	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
91	PAPEL SULFITE A-4 COLORIDO BLOCO 100 FOLHAS	PCT	1.800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 1.500;		
92	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 C/ 500 FL	PCT	2.850
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 570; Fundo Municipal de Saúde - 570; Secretaria Municipal de Assistência Social - 570; Secretaria Municipal de Educação - 1.140;		
93	PAPEL SULFITE TAMANHO A-4 C/ 500 FL	PCT	2.850
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Administração - 570; Fundo Municipal de Saúde - 570; Secretaria Municipal de Assistência Social - 570; Secretaria Municipal de Educação - 1.140;		
94	PAPEL SULFITE TAMANHO OFICIO CX C/ 5000 FL	PCT	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
95	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FL	PCT	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
96	PASTA AQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA AZUL/PRETA	UND	950
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 190; Fundo Municipal de Saúde - 190; Secretaria Municipal de Assistência Social - 190; Secretaria Municipal de Educação - 380;		
97	PASTA AQUIVO AZ, A4 - CAPA DURA VERDE/PRETA	UND	980
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 196; Fundo Municipal de Saúde - 196; Secretaria Municipal de Assistência Social - 196; Secretaria Municipal de Educação - 392;		
98	PASTA ARQUIVO POLIONDA CX C/50 UNID.	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
99	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA	UND	1.200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 240; Fundo Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Assistência Social - 240; Secretaria Municipal de Educação - 480;		



100	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 20 UNID.	CX	150
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 30; Fundo Municipal de Saúde - 30; Secretaria Municipal de Assistência Social - 30; Secretaria Municipal de Educação - 60;</p>			
101	PASTA CATALOGO C/ 050 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	UND	900
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 180; Fundo Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Assistência Social - 180; Secretaria Municipal de Educação - 360;</p>			
102	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES OFICIO CAPA PRETA	UND	900
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 180; Fundo Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Assistência Social - 180; Secretaria Municipal de Educação - 360;</p>			
103	PASTA GRAMPO PLÁSTICA TRILHO PLÁSTICO, COR VARIADA	UND	800
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 160; Fundo Municipal de Saúde - 160; Secretaria Municipal de Assistência Social - 160; Secretaria Municipal de Educação - 320;</p>			
104	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO TAM. OFICIO COR VARIADA	UND	1.200
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 240; Fundo Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Assistência Social - 240; Secretaria Municipal de Educação - 480;</p>			
105	PASTA PAPELÃO COM FERRO CX C/ 50 UNID.	CX	200
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;</p>			
106	PASTA PLÁSTICA OFICIO C/ ELÁSTICO	PCT	300

	TRANSPARENTE PCT C/ 10		
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Administração - 60;		
	Fundo Municipal de Saúde - 60;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 60;		
	Secretaria Municipal de Educação - 120;		
107	PASTA POLIONDA 35 CM CX C/ 50 UNID.	CX	180
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Administração - 36;		
	Fundo Municipal de Saúde - 36;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 36;		
	Secretaria Municipal de Educação - 72;		
108	PASTA POLIONDA 55 CM	UND	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Administração - 200;		
	Fundo Municipal de Saúde - 200;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 200;		
	Secretaria Municipal de Educação - 400;		
109	PASTA SUSPensa PRENDEDOR PLÁSTICO C/50 UNID.	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Administração - 40;		
	Fundo Municipal de Saúde - 40;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 40;		
	Secretaria Municipal de Educação - 80;		
110	PERCEVEJO LANTONADO CX C/100 UNID.	CX	180
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Administração - 36;		
	Fundo Municipal de Saúde - 36;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 36;		
	Secretaria Municipal de Educação - 72;		
111	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/ 20 FL	UND	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Administração - 20;		
	Fundo Municipal de Saúde - 20;		
	Secretaria Municipal de Assistência Social - 20;		
	Secretaria Municipal de Educação - 40;		
113	PERFURADOR CORPO METÁLICO CAPACIDADE P/30FL	UND	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
114	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	CX	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 80; Fundo Municipal de Saúde - 80; Secretaria Municipal de Assistência Social - 80; Secretaria Municipal de Educação - 160;		
115	PINCEL DE PELO REDONDO Nº 10 PCT C/12 UM	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UND	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
117	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40 W	UND	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 20; Fundo Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		
118	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 20W	UND	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 20; Fundo Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		
119	PLACA DE E.V.A. 40 X 60 CM C/10 FLS	PCT	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 20; Fundo Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		

120	PLACA DE E.V.A. GLÍTER 40 X 50 CM C/ 10 FLS	PCT	500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 320;			
121	PLACA DE ISOPOR 10 MM UNID.	UND	1.500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;			
122	PLACA DE ISOPOR 25 MM UNID.	UND	1.500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;			
123	PLACA DE ISOPOR 20 MM UNID.	UND	1.500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;			
124	PLACA DE ISOPOR 25 MM UNID.	UND	1.500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;			
125	PORTA OBJETOS CONJUGADO	UND	500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;			
127	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A-4 C/ PRENDEDOR PLÁSTICO	UND	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60;			

	Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		
128	PRANCHETA MDF C/ PRENDEDOR DE FERRO	UND	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 20; Fundo Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Assistência Social - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		
129	PRANCHETA OFICIO EM MDF PRENDEDOR METÁLICO	UND	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 10; Fundo Municipal de Saúde - 10; Secretaria Municipal de Assistência Social - 10; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
133	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40 ML C/12 UNID.	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
134	REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO 20 ML CX C/12 UNID.	CX	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;		
136	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM 1UND	UND	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 100; Fundo Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Assistência Social - 100; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
137	T.N.T. ROLO C/50 MT	ROLO	300
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;		

138	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA C/12 UNID.	CX	300
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;</p>			
139	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNID. CORES VARIADAS	UND	1.500
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;</p>			
140	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES X 15 ml	UND	1.500
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 300; Fundo Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Assistência Social - 300; Secretaria Municipal de Educação - 600;</p>			
141	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO com no mínimo 40 ML CX C/ 12	CX	200
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 40; Fundo Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Assistência Social - 40; Secretaria Municipal de Educação - 80;</p>			
142	TINTA P/ TECIDO 37 ML CX C/ 12 UNID.	CX	300
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 60; Fundo Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Assistência Social - 60; Secretaria Municipal de Educação - 120;</p>			
143	VISOR E ETIQUETA BRANCO C/ 50 UND	CX	280
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração - 56; Fundo Municipal de Saúde - 56; Secretaria Municipal de Assistência Social - 56; Secretaria Municipal de Educação - 112;</p>			
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 FELTROS	UND	600
<p><b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 600;</p>			



47	ESTENCIL A ÁLCOOL C/100 UNID.	CX	100
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 100;			
70	MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNID.	UND	400
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 400;			
130	QUADRO BRANCO 150 X 120M MOLD. MADEIRA	UND	50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 50;			
131	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA - 60 X 90CM	UND	50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 50;			
132	QUADRO DE FELTRO MOLDURA MADEIRA 60 X 90CM	UND	50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 50;			

São Pedro da Água Branca – MA, 29 de Abril de 2022.

**PELO GERENCIADOR**

ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
PREGOEIRO

**PELO BENEFICIÁRIO**

KARLA GOMES PESSOA COELHO  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Publicado por: JOELBERT  
Código identificador: \$ALGVrrmJsIH

**Secretaria de Infra Estrutura**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	039/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;
OBJETO:	Para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da administração pública do município, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 504.359,78 (quinhentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	CNPJ:	01.613.956/0001-21		
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Geisel	BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	CEP:	65.920-000	UF:	MA
REPRESENTANTE:	Alexsandro Tenório Rolim	CPF:	706.152.093-00		

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME:	G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	04.257.612/0001-15		
ENDEREÇO:	AV FLORIANO PINHEIRO TORRES	BAIRRO:	MONTE SINAI		
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	CEP:	65.920-000	UF:	MA
CONTATO:	120	E-MAIL:	ggconst@bol.com.br		
REPRESENTANTE:	GILSON LIMA CUNHA	CPF:	306.066.243-68		

#### PREÂMBULO

Aos 3 de Maio de 2022 a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022, que tem como objeto o Para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da administração pública do município, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; ; do Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP ; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços; ; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser

utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar

futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência.  
do Pregão Eletrônico

8.5 Fica eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID	PREÇO TOT
				E	.	AL
9	Adaptador C/ Flange 32mmx1"	AMANCO	Und	500	R\$ 19,34	R\$ 9.670,00
11	Adaptador C/ Flange 50mm1.1/2"	AMANCO	Und	500	R\$ 18,70	R\$ 9.350,00
12	Adaptador C/ Flange 60mmx2"	AMANCO	Und	300	R\$ 30,03	R\$ 9.009,00
23	Adesivo Plástico Bisnaga 75g	TIGRE	Und	1000	R\$ 8,44	R\$ 8.440,00
24	Alavanca de Aço liso forjado e temperado	VONDER	Und	50	R\$ 165,48	R\$ 8.274,00
32	Arame Recozido Bw 18mm Kg	GERDAU	Kg	400	R\$ 24,45	R\$ 9.780,00
36	Argamassa Acií Porcelanato 20kg	POTY	Und	400	R\$ 26,18	R\$ 10.472,00
84	Caixa D'água Fibra De Vidro 2000 Lts	FORTLEV	Und	10	R\$ 1.107,01	R\$ 11.070,10
85	Caixa D'água Fibra De Vidro 2000 Lts	FORTLEV	Und	10	R\$ 1.107,01	R\$ 11.070,10
92	Caixa Medidor Plastica Trifasica	TRAMONTINA	Und	80	R\$ 108,06	R\$ 8.644,80
105	Cola Branca 500 Gr	TEKBOND	Und	800	R\$ 12,59	R\$ 10.072,00
116	Compensado 10mm Chapa	HIDILPLAC	Und	70	R\$ 141,59	R\$ 9.911,30
141	Curva Esg. Curta 90° 75mm	TIGRE	Und	500	R\$ 10,01	R\$ 5.005,00
171	Ducha Bco C/ Cano 4600 W	LORENZETTI	Und	120	R\$ 67,79	R\$ 8.134,80
200	Ferro Nerv. Ca50 3/8 Bí 12 Mt	GERDAU	Barra	100	R\$ 92,32	R\$ 9.232,00
233	Haste Aterramento Cobreada 2,40m	A.SANTOS	Und	200	R\$ 45,02	R\$ 9.004,00
238	Joelho Azul Bucha Latão	TIGRE	Und	1800	R\$ 5,07	R\$ 9.126,00



	20mmx1/2"					
239	Joelho Azul Bucha Latão 25mmx1/2"	TIGRE	Und	1800	R\$ 5,55	R\$ 9.990,00
245	Joelho Esg. 90° 150mm	TIGRE	Und	200	R\$ 47,76	R\$ 9.552,00
270	Juncao Esg. 75x75mm	TIGRE	Und	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
309	Luminária Completa 2x40 Branca	TRAMON TINA	Und	120	R\$ 79,28	R\$ 9.513,60
311	Luva Azul Bucha Latão 25mmx1/2"	TIGRE	Und	1500	R\$ 5,37	R\$ 8.055,00
317	Luva Esg. Simples 100mm	TIGRE	Und	1500	R\$ 6,49	R\$ 9.735,00
320	Luva Esg. Simples 75mm	TIGRE	Und	1500	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
330	Luva Sold. Correr 20mm	TIGRE	Und	1500	R\$ 6,74	R\$ 10.110,00
336	Luva Sold. Lr 50mmx1.1/2"	TIGRE	Und	1500	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
346	Mangueira Corrugada Amarela 3/4	TIGRE	Metro	3000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
355	Marreta com cabo 10 KG.	TRAMON TINA	Und	50	R\$ 177,25	R\$ 8.862,50
361	Motosserra ideal para trabalhos com poda em geral	STHIL	Und	2	R\$ 4.048,29	R\$ 8.096,58
384	Parafuso Sextavado 5/16x1.1/2 Com Porca	FIXTIL	Und	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
388	Parafuso Sextavado 5/16x2" Com Porca + Arruela	FIXTIL	Und	500	R\$ 21,96	R\$ 10.980,00
396	Picareta Chibanca com cabo de madeira-Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade (Comp.xLaig.x Alt.): 905x378 x 98 mm.	TRAMON TINA	Und	100	R\$ 81,95	R\$ 8.195,00
410	Ponteiro De Aço	TRAMON TINA	Und	500	R\$ 25,25	R\$ 12.625,00
428	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg	GERDAU	Kg	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
429	Prego 17x27 C/C Kg	GERDAU	Kg	500	R\$ 19,65	R\$ 9.825,00
430	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg	GERDAU	Kg	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
433	Prego 19/36 C/C 3"X9 Kg	GERDAU	Kg	500	R\$ 20,65	R\$ 10.325,00
434	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8 Kg	GERDAU	Kg	500	R\$ 22,16	R\$ 11.080,00
472	Rolo de Fio de Corte Quadrado 2,7mm corte quadrado laranja 329m/3,7, kg	TRAMON TINA	Und	50	R\$ 205,85	R\$ 10.292,50
485	Silicone Incolor 280g	TIGRE	Und	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
499	Te Esgoto 100mmx50mm	TIGRE	Und	800	R\$ 10,81	R\$ 8.648,00
509	Te Pvc Roscável 1.1/2'	TIGRE	Und	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00



511	Te Pvc Roscável 2'	TIGRE	Und	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00
518	Te Sold. 50mm	TIGRE	Und	800	R\$ 11,31	R\$ 9.048,00
519	Te Sold. 50mmx 25mm	TIGRE	Und	800	R\$ 11,81	R\$ 9.448,00
549	Tomada Padrão Bco Dupla 4x2	FAME	Und	900	R\$ 10,13	R\$ 9.117,00
550	Torneira 1162 C33 1/2 Pia B. Móvel	TRAMON TINA	Und	100	R\$ 103,58	R\$ 10.358,00
552	Torneira Bica Móvel Abs Parede	TRAMON TINA	Und	200	R\$ 42,19	R\$ 8.438,00
557	Torneira 1162 C50 1/2 Pia B. Móvel	TRAMON TINA	Und	200	R\$ 53,72	R\$ 10.744,00
558	Torneira 1193 C23 Lavatório	TRAMON TINA	Und	200	R\$ 46,83	R\$ 9.366,00
589	Tube Soldável Classe A 20mm Br 6 M	TIGRE	Barra	500	R\$ 17,08	R\$ 8.540,00
602	Verniz Mogmo 3,6l	SUVINIL	Und	100	R\$ 102,62	R\$ 10.262,00
626	Madeirite plastificado 20 mm chapa	HIDILPLA C	Und	50	R\$ 137,69	R\$ 6.884,50
627	Pé de Cabra Aço redondo 3/4 polegadas 50 cm	TRAMON TINA	Und	50	R\$ 46,82	R\$ 2.341,00
628	Pé de Cabra Aço redondo 3/4 polegadas 80 cm	TRAMON TINA	Und	50	R\$ 221,76	R\$ 11.088,00
631	Tanque aço inoxidável com esfregador 50 x 40 x 22 cm	POLINOX	Und	20	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 504.359,78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
9	Adaptador C/ Flange 32mmx1"	Und	500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;			
11	Adaptador C/ Flange 50mm1.1/2"	Und	500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;			
12	Adaptador C/ Flange 60mmx2"	Und	300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 300;			
23	Adesivo Plástico Bisnaga 75g	Und	1.000
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;			
24	Alavanca de Aço liso forjado e temperado	Und	50

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
32	Arame Recozido Bw 18mm Kg	Kg 400
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 400;		
36	Argamassa Acii Porcelanato 20kg	Und 400
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 400;		
84	Caixa D'água Fibra De Vidro 2000 Lts	Und 10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 10;		
85	Caixa D'água Fibra De Vidro 2000 Lts	Und 10
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 10;		
92	Caixa Medidor Plastica Trifasica	Und 80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 80;		
105	Cola Branca 500 Gr	Und 800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
116	Compensado 10mm Chapa	Und 70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 70;		
141	Curva Esg. Curta 90° 75mm	Und 500
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
171	Ducha Bco C/ Cano 4600 W	Und 120
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 120;		
200	Ferro Nerv. Ca50 3/8 Bí 12 Mt	Barra 100
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 100;		
233	Haste Aterramento Cobreada 2,40m	Und 200
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
238	Joelho Azul Bucha Latão 20mmx1/2"	Und 1.800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.800;		
239	Joelho Azul Bucha Latão 25mmx1/2"	Und 1.800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.800;		
245	Joelho Esg. 90° 150mm	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
270	Juncao Esg. 75x75mm	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
309	Luminária Completa 2x40 Branca	Und	120
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 120;		
311	Luva Azul Bucha Latão 25mmx1/2"	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
317	Luva Esg. Simples 100mm	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
320	Luva Esg. Simples 75mm	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
330	Luva Sold. Correr 20mm	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
336	Luva Sold. Lr 50mmx1.1/2"	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
346	Mangueira Corrugada Amarela 3/4	Metro	3.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 3.000;		
355	Marreta com cabo 10 KG.	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
361	Motosserra ideal para trabalhos com poda em geral	Und	2
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 2;		
384	Parafuso Sextavado 5/16x1.1/2 Com Porca	Und	10.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 10.000;		
388	Parafuso Sextavado 5/16x2" Com Porca + Arruela	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
396	Picareta Chibanca com cabo de madeira-Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade (Comp.xLaíg.x Alt.): 905x378 x 98 mm.	Und	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 100;		
410	Ponteiro De Aço	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
428	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
429	Prego 17x27 C/C Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
430	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
433	Prego 19/36 C/C 3"X9 Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
434	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8 Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
472	Rolo de Fio de Corte Quadrado 2,7mm corte quadrado laranja 329m/3,7, kg	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
485	Silicone Incolor 280g	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
499	Te Esgoto 100mmx50mm	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
509	Te Pvc Roscável 1.1/2'	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
511	Te Pvc Roscável 2'	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
518	Te Sold. 50mm	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
519	Te Sold. 50mmx 25mm	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
549	Tomada Padrão Bco Dupla 4x2	Und	900
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 900;		
550	Torneira 1162 C33 1/2 Pia B. Movel	Und	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 100;		
552	Torneira Bica Móvel Abs Parede	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
557	Torneira 1162 C50 1/2 Pia B. Movel	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
558	Torneira 1193 C23 Lavatório	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
589	Tube Soldável Classe A 20mm Br 6 M	Barra	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
602	Verniz Mogmo 3,6l	Und	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 100;		
626	Madeirite plastificado 20 mm chapa	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
627	Pé de Cabra Aço redondo 3/4 polegadas 50 cm	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
628	Pé de Cabra Aço redondo 3/4 polegadas 80 cm	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
631	Tanque aço inoxidável com esfregador 50 x 40 x 22 cm	Und	20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 20;

São Pedro da Água Branca – MA, 3 de Maio de 2022.

**PELO GERENCIADOR**

ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
PREGOEIRO

**PELO BENEFICIÁRIO**

GILSON LIMA CUNHA  
G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Publicado por: JOELBERT  
Código identificador: \$6qL86gZgjDz

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	039/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;
OBJETO:	Para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da administração pública do município, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 775.753,75(setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	CNPJ:	01.613.956/0001-21
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Geisel	BAIRR O:	Centro
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	CEP:	65.920-000 UF: MA



REPRESENTANTE: Alexandro Tenório Rolim CPF: 706.152.093-00  
ANTE:

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME:	J. M. BEZERRA LIMA	CPF/CNPJ:	29.468.606/0001-38
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São Pedro da Água Branca	CEP:	65.920-000 UF: MA
CONTATO:	564	E-MAIL:	chaves.contabeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOAO MARQUES BEZERRA LIMA	CPF:	057.160.333-50

## PREÂMBULO

Aos 3 de Maio de 2022 a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022, que tem como objeto o Para contratação eventual ou futura, de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, elétrica e hidráulica para atender as demandas da administração pública do município, para atender as demandas do Departamento de Obras e Serviços., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; ; do Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP ; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços; ; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de

habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência.
- 8.5 Fica eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID	PREÇO TOT AL
1	Abraçadeira Rosca S/Fim 1/2” 13-16	REXON	Und	800	R\$ 1,43	R\$ 1.144,00

2	Abraçadeira Rosca S/Fim 3/4" 19/27	REXON	Und	800	R\$ 2,69	R\$ 2.152,00
3	Abraçadeira Tipo U 1/2"	METALM ATRIX	Und	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00
4	Abraçadeira Tipo U 1"	METALM ATRIX	Und	800	R\$ 0,76	R\$ 608,00
5	Abraçadeira Tipo U 3/4"	METALM ATRIX	Und	800	R\$ 1,09	R\$ 872,00
6	Acabamento Simples/ Convencional Para Forro Pvc	FORLEV	Metro	900	R\$ 4,37	R\$ 3.933,00
7	Adaptador C/ Flange 20mmx1/2"	SOCEL	Und	500	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
8	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4"	SOCEL	Und	500	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00
10	Adaptador C/ Flange 40mm 1.1/4"	SOCEL	Und	500	R\$ 24,06	R\$ 12.030,00
13	Adaptador Curto 20mmx1/2"	SOCEL	Und	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
14	Adaptador Curto 25mmx3/4"	SOCEL	Und	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
15	Adaptador Curto 32mmx1"	SOCEL	Und	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
16	Adaptador Curto 40mmx1.1/4"	SOCEL	Und	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
17	Adaptador Curto 50mmx1.1/2	SOCEL	Und	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
18	Adaptador Curto 60mmx2"	SOCEL	Und	1000	R\$ 13,44	R\$ 13.440,00
19	Adaptador Polietileno 1.1/2"	FORTLEV	Und	1000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
20	Adaptador Polietileno 1/2"	FORTLEV	Und	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
70	Cabo Flexível 4,0mm M	SIL	Metro	2500	R\$ 5,89	R\$ 14.725,00
87	Caixa D'água Fibra De Vidro 5000 Lts	FORTLEV	Und	5	R\$ 2.515,85	R\$ 12.579,25
96	Cal 8kg	SUPER CAL	Und	1000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
97	Carro De Mão C/ Rolamento	POP MET	Und	50	R\$ 275,50	R\$ 13.775,00
117	Compensado 15mm Chapa	PARÁ	Und	70	R\$ 220,18	R\$ 15.412,60
132	Corrente 36 dentes para Motosserra	OREGON	Und	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
137	Curva Esg. Curta 90° 100mm	FORTLEV	Und	500	R\$ 22,25	R\$ 11.125,00
150	Curva Sold. 90° 32mm	FORTLEV	Und	500	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
153	Curva Sold. 90° 60mm	FORTLEV	Und	500	R\$ 24,05	R\$ 12.025,00
240	Joelho Azul Bucha Latão 25mmx3/4"	FORTLEV	Und	1800	R\$ 6,76	R\$ 12.168,00
241	Joelho Esg. 45° 100mm	SHIVA	Und	1800	R\$ 8,49	R\$ 15.282,00
243	Joelho Esg. 45° 75mm	SHIVA	Und	2000	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
271	Juncao Esg. 50x50mm	SHIVA	Und	1500	R\$ 9,23	R\$ 13.845,00

279	Lâmpada LED 30W	MEGALU MI	Und	500	R\$ 25,79	R\$ 12.895,00
280	Lâmpada Econômica 45W	MEGALU MI	Und	500	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00
282	Lâmpada Fluorescente 20w	MARCAS	Und	500	R\$ 22,79	R\$ 11.395,00
283	Lâmpada Fluorescente 40w	MARCAS	Und	500	R\$ 30,92	R\$ 15.460,00
306	Lona Plástica 4x1 Preta	PRIMAVE RA	Metro	1800	R\$ 8,58	R\$ 15.444,00
307	Lona Plástica 6x1 Preta	PRIMAVE RA	Metro	1500	R\$ 8,28	R\$ 12.420,00
321	Luva Latex Par	MULTISO	Und	1500	R\$ 8,69	R\$ 13.035,00
339	Luva União Pvc Rosc. 1/2 Pí	FORTLEV	Und	1500	R\$ 10,25	R\$ 15.375,00
340	Luva União Pvc Rosc. 1" Pí	FORTLEV	Und	1500	R\$ 8,93	R\$ 13.395,00
345	Madeirite Resinado 2,10 X 1,10 M E=10mm	MARCAS	Und	150	R\$ 73,50	R\$ 11.025,00
360	Mictório C/ Ferragem Branco	LUZARTE	Und	50	R\$ 310,82	R\$ 15.541,00
385	Parafuso Sextavado 5/16x1/2 Com Porca Borboleta	CISER	Und	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
386	Parafuso Sextavado 5/16x1" Com Porca	CISER	Und	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
390	Pia Granito 1,50m X 0,56cm	MARCAS	Und	50	R\$ 288,70	R\$ 14.435,00
431	Prego 18x27 C/C 2,1/2'10 Kg	TRIANGU LO	Kg	500	R\$ 25,99	R\$ 12.995,00
432	Prego 18x30 C/C Kg	TRIANGU LO	Kg	500	R\$ 22,82	R\$ 11.410,00
435	Prego 22x42 C/C Kg	TRIANGU LO	Kg	500	R\$ 22,58	R\$ 11.290,00
436	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg	TRIANGU LO	Kg	500	R\$ 24,18	R\$ 12.090,00
458	Rejunte Flexível 1kg	ASSENT A MAIS	Kg	3000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
460	Resina Telha Marfim 18l	LUZTOL	Und	50	R\$ 310,50	R\$ 15.525,00
462	Ripa Madeira Mista Mt/ Dz Corrido	MARCAS	Metro	3000	R\$ 5,31	R\$ 15.930,00
491	Tábua P/ Esc. 20cm M	NATURE ZA	Metro	600	R\$ 19,19	R\$ 11.514,00
492	Tábua P/ Esc. 25cm M	NATURE ZA	Metro	600	R\$ 21,84	R\$ 13.104,00
493	Tábua P/ Esc. 30cm M	NATURE ZA	Metro	600	R\$ 26,43	R\$ 15.858,00
503	Te Polietileno Inter 1.1/4"	PLASTILI	Und	800	R\$ 14,64	R\$ 11.712,00



		T				
520	Te Sold. 60mm	FORTLEV	Und	400	R\$ 34,33	R\$ 13.732,00
534	Thinner 5l	ITAQUA	Und	200	R\$ 72,40	R\$ 14.480,00
551	Torneira 1195 C50 Lavatorio B. Movei	POLAR METAIS	Und	200	R\$ 62,67	R\$ 12.534,00
553	Torneira P/ Lavatorio Mesa	POLAR METAIS	Und	200	R\$ 63,82	R\$ 12.764,00
559	Torneira 1194 C50 Lavatório	POLAR METAIS	Und	200	R\$ 67,31	R\$ 13.462,00
562	Torneira Bica Móvel Pvc Abs Mesa	POLAR METAIS	Und	200	R\$ 59,03	R\$ 11.806,00
569	Treliça H8 Aço Ca60 6 Metros	GERDAU	Und	200	R\$ 71,59	R\$ 14.318,00
583	Tubo Esgoto Classe A. 150mm BÍ 6 M	FORTLEV	Barra	50	R\$ 271,19	R\$ 13.559,50
584	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	FORTLEV	Barra	50	R\$ 271,39	R\$ 13.569,50
586	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M	FORTLEV	Barra	200	R\$ 59,10	R\$ 11.820,00
588	Tubo Galvanizado 1.1/2 BÍ 6m	MARCAS	Barra	80	R\$ 170,18	R\$ 13.614,40
590	Tubo Soldável Classe A 25mm Br 6 M	FORTLEV	Barra	500	R\$ 28,65	R\$ 14.325,00
592	Tubo Soldável Classe A 40mm Br 6 M	FORTLEV	Barra	500	R\$ 27,70	R\$ 13.850,00
597	Vaso Sanitário C/ Caixa Acoplada Branco	LUZARTE	Und	50	R\$ 282,48	R\$ 14.124,00
605	Araldite pastosa 20G	TEKBON D	Und	500	R\$ 24,96	R\$ 12.480,00
619	Ferro Nerv. Ca50 12.5mm Br 12 Mt	SILVANA	Barra	100	R\$ 114,97	R\$ 11.497,00
629	Portal Mixto p/ janela 0,80 cm Jg	PARA	Und	50	R\$ 122,91	R\$ 6.145,50
630	Tanque fbraço / indimel duplo	IMASIL	Und	30	R\$ 129,90	R\$ 3.897,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 775.753,75</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	Abraçadeira Rosca S/Fim 1/2" 13-16	Und	800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			



	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
2	Abraçadeira Rosca S/Fim 3/4" 19/27	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
3	Abraçadeira Tipo U 1/2"	Und	80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 80;		
4	Abraçadeira Tipo U 1"	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
5	Abraçadeira Tipo U 3/4"	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
6	Acabamento Simples/ Convencional Para Forro Pvc	Metro	900
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 900;		
7	Adaptador C/ Flange 20mmx1/2"	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
8	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4"	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
10	Adaptador C/ Flange 40mm 1.1/4"	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
13	Adaptador Curto 20mmx1/2"	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
14	Adaptador Curto 25mmx3/4"	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
15	Adaptador Curto 32mmx1"	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
16	Adaptador Curto 40mmx1.1/4"	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
17	Adaptador Curto 50mmx1.1/2	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
18	Adaptador Curto 60mmx2"	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
19	Adaptador Polietileno 1.1/2"	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
20	Adaptador Polietileno 1/2"	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
70	Cabo Flexível 4,0mm M	Metro	2.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 2.500;		
87	Caixa D'água Fibra De Vidro 5000 Lts	Und	5
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 5;		
96	Cal 8kg	Und	1.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.000;		
97	Carro De Mão C/ Rolamento	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
117	Compensado 15mm Chapa	Und	70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 70;		
132	Corrente 36 dentes para Motosserra	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
137	Curva Esg. Curta 90° 100mm	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
150	Curva Sold. 90° 32mm	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
153	Curva Sold. 90° 60mm	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
240	Joelho Azul Bucha Latão 25mmx3/4"	Und	1.800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.800;		
241	Joelho Esg. 45° 100mm	Und	1.800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.800;		
243	Joelho Esg. 45° 75mm	Und	2.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 2.000;		
271	Juncao Esg. 50x50mm	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
279	Lâmpada LED 30W	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
280	Lâmpada Econômica 45W	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
282	Lâmpada Fluorescente 20w	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
283	Lâmpada Fluorescente 40w	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
306	Lona Plástica 4x1 Preta	Metro	1.800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.800;		
307	Lona Plástica 6x1 Preta	Metro	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
321	Luva Latex Par	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
339	Luva União Pvc Rosc. 1/2 Pí	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
340	Luva União Pvc Rosc. 1" Pí	Und	1.500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 1.500;		
345	Madeirite Resinado 2,10 X 1,10 M E=10mm	Und	150
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 150;		
360	Mictório C/ Ferragem Branco	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
385	Parafuso Sextavado 5/16x1/2 Com Porca Borboleta	Und	5.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 5.000;		
386	Parafuso Sextavado 5/16x1" Com Porca	Und	5.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 5.000;		
390	Pia Granito 1,50m X 0,56cm	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
431	Prego 18x27 C/C 2,1/2'10 Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
432	Prego 18x30 C/C Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
435	Prego 22x42 C/C Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
436	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg	Kg	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
458	Rejunte Flexível 1kg	Kg	3.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 3.000;		
460	Resina Telha Marfim 18l	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
462	Ripa Madeira Mista Mt/ Dz Corrido	Metro	3.000
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 3.000;		
491	Tábua P/ Esc. 20cm M	Metro	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 600;		
492	Tábua P/ Esc. 25cm M	Metro	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 600;		
493	Tábua P/ Esc. 30cm M	Metro	600
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 600;		
503	Te Polietileno Inter 1.1/4"	Und	800
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 800;		
520	Te Sold. 60mm	Und	400
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 400;		
534	Thinner 5l	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
551	Torneira 1195 C50 Lavatorio B. Movei	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
553	Torneira P/ Lavatorio Mesa	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
559	Torneira 1194 C50 Lavatório	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
562	Torneira Bica Móvel Pvc Abs Mesa	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
569	Treliça H8 Aço Ca60 6 Metros	Und	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
583	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Bí 6 M	Barra	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
584	Tubo Esgoto Classe A. 150mm Br 6 M COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Barra	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
586	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M	Barra	200
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		

	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 200;		
588	Tubo Galvanizado 1.1/2 BÍ 6m	Barra	80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 80;		
590	Tubo Soldável Classe A 25mm Br 6 M	Barra	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
592	Tubo Soldável Classe A 40mm Br 6 M	Barra	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
597	Vaso Sanitário C/ Caixa Acoplada Branco	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
605	Araldite pastosa 20G	Und	500
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 500;		
619	Ferro Nerv. Ca50 12.5mm Br 12 Mt	Barra	100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 100;		
629	Portal Mixto p/ janela 0,80 cm Jg	Und	50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 50;		
630	Tanque fbraço / indimel duplo	Und	30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>		
	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 30;		

São Pedro da Água Branca – MA, 3 de Maio de 2022.

**PELO GERENCIADOR**

ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
PREGOEIRO

**PELO BENEFICIÁRIO**

JOAO MARQUES BEZERRA LIMA  
J. M. BEZERRA LIMA





Publicado por: JOELBERT

Código identificador: b2lh5iqtrfi20220513150511





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SAO  
PEDRO DA AGUA BRA  
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO  
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU  
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP  
IO DE SAO PEDRO DA AGUA  
BRANCA:01613956000121 Data:13.05.2022  
22:00

